

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL****Núcleo Vale do Anhangabaú**

Viaduto do Chá, 15, 11º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-020

Telefone:

PROCESSO 6011.2020/0002505-0**Ata SGM/SEDP/ANHANGABAU Nº 044609498****ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO****CONCORRÊNCIA: 007/SGM/2020****PROCESSO SEI Nº 6011.2020/0002505-0**

Aos dezanove do mês maio do corrente ano, às 14:30, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação - CEL, designados pela Portaria nº 200/2020- SGM, alterada pela Portaria nº 114/2021-SGM, representada pelo seu presidente suplente Cristiano de Arruda Barbirato e seus membros, Tatiana Regina Rennó Sutto e Antônio Carlos Cintra do Amaral Filho, abaixo assinados eletronicamente, para realização da Sessão Pública Virtual de Abertura do Envelope nº 2 de Habilitação. Iniciados os trabalhos, o Presidente da CEL saudou os membros da Comissão e todos que acompanhavam a sessão de forma remota, através da transmissão pela plataforma ZOOM, informando que a sessão tinha como objetivo a abertura do envelope nº 2 de habilitação da licitante Consórcio Viva o Vale, classificada em segundo lugar na fase de análise das propostas comerciais, no âmbito da Concorrência nº 007/SGM/2020, diante do alijamento do certame conforme documentos acostados no processo sei citado na epígrafe, em especial o despacho contido no doc 044347014, publicado no DOC de 19/05/2021. Em seguida, o Presidente da Comissão mostrou o envelope inviolado e rubricado pela Comissão em seus fechos. Aberto o envelope maior, dentro encontrava-se o envelope nº 2 de habilitação da licitante "Viva o Vale", também devidamente lacrado e rubricado nos seus fechos. Aberto, continha um caderno contendo 122 folhas, referente aos documentos de habilitação. Os documentos constantes no envelope foram rubricados pelo Presidente da CEL e pela Tatiana Regina Rennó Sutto, conforme item 16.3.2 do Ato Convocatório. O Presidente da Comissão arguiu aos Consórcios presentes virtualmente se algum representante credenciado gostaria de fazer o uso da palavra. O Sr. Ricardo Von Glen, como representante do Consórcio Viaduto do Chá, solicitou que todos os presentes na mesa se apresentassem, o que foi feito, apresentaram-se: o presidente suplente Dr. Cristiano de Arruda Barbirato e os membros Dr. Antônio Carlos Cintra do Amaral Filho e Dra. Tatiana Regina Rennó Sutto, procuradores do município os dois primeiros e chefe de gabinete a terceira, bem como o Dr. Jesus Pacheco Simões, Coordenador de Desestatização e Parcerias, que realiza apoio técnico à Comissão. Foi solicitado também, para constar, que todas as pessoas conectadas se apresentassem em vídeo. Apresentaram-se: Sr. Ricardo Von Glen, representante do Consórcio Viaduto do Chá; Dra. Paola Szanto, advogada do Consórcio Viaduto do Chá; Sr. Lúcio Barth, representante do Consórcio Viva o Vale, Dra. Natasha Viana, advogada do Consórcio Viva o Vale, ,Dr. Felipe Graziano, advogado do Consórcio Viva o Vale; e o Sr. Felipe Luciano de Moraes representante do Consórcio Novo Ícone. Na sequência, o Sr. Ricardo Von Glen pediu a disponibilização dos documentos da sessão de habilitação, sendo o pedido deferido pela Comissão, que informou aos representantes que assim que a documentação fosse tramitada para o processo sei, devidamente escaneada, o mesmo seria disponibilizado aos interessados, nos respectivos endereços eletrônicos. Anunciou-se que a ata seria assinada digitalmente. Ato contínuo, o Presidente da Comissão anunciou, devido ao volume de documentos, que a CEL deliberava pela suspensão da sessão para detida análise da documentação apresentada e que, oportunamente, seria publicada a decisão da CEL sobre a habilitação da licitante "Consórcio Viva o Vale" no Diário Oficial da Cidade, nos termos do item 16.3.3 do

Edital. Nada mais havendo, o Presidente da CEL encerrou a sessão, sendo a presente ata lavrada, que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano de Arruda Barbirato, Assessor(a)**, em 20/05/2021, às 18:22, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Cintra do Amaral Filho, Assessor(a) Especial**, em 20/05/2021, às 18:24, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Regina Renno Sutto, Chefe de Gabinete**, em 20/05/2021, às 18:25, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **044609498** e o código CRC **D744A581**.